

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.272.0101.4542	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	20.000.000,00	1	1	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00			
18002	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000.000,00	1	1	56.000.000,00
TOTAL		56.000.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.126.2800.4195	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	3.000.000,00	1	1	3.000.000,00
06.126.2800.4662	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000.000,00	1	1	3.000.000,00
06.181.1801.4191	POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	50.000.000,00	1	1	50.000.000,00
TOTAL		56.000.000,00			
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	30.901.670,00	1	1	30.901.670,00
3 1 90 12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	30.901.670,00	1	1	30.901.670,00
TOTAL		30.901.670,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.181.1807.4234	AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO	30.901.670,00	1	1	30.901.670,00
TOTAL		30.901.670,00			
18007	SUPERINTEND. DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	3.000.000,00	1	1	3.000.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00	1	1	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.122.0100.4174	ADM.GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFIC	3.000.000,00	1	1	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00			
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	10.000.000,00	1	1	10.000.000,00
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.000.000,00	1	1	10.000.000,00
3 1 90 01	POSENTADORIAS E REFORMAS	10.000.000,00	1	1	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
09.272.0101.4676	ASSIST. PREVIDENCIÁRIA A INAT. E PENSIO	10.000.000,00	1	1	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00			
23000	SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	566.200,00	1	1	566.200,00
23001	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	566.200,00	1	1	566.200,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	566.200,00	1	1	566.200,00
TOTAL		566.200,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
11.332.2307.4238	COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS	566.200,00	1	1	566.200,00
TOTAL		566.200,00			
25000	SEC. HABITAÇÃO	37.650,00	1	1	37.650,00
25001	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	37.650,00	1	1	37.650,00
3 1 90 01	POSENTADORIAS E REFORMAS	37.650,00	1	1	37.650,00
TOTAL		37.650,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
16.272.0101.4552	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	37.650,00	1	1	37.650,00
TOTAL		37.650,00			
35000	SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	1.211.680,00	1	1	1.211.680,00
35001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1.211.680,00	1	1	1.211.680,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.211.680,00	1	1	1.211.680,00
TOTAL		1.211.680,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.122.0100.4041	APOIO ADMINISTRATIVO	1.211.680,00	1	1	1.211.680,00
TOTAL		1.211.680,00			
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1.211.680,00	1	1	1.211.680,00
38002	COORD. DOS ESTAB. PENITEN. DO ESTADO - COESPE	1.211.680,00	1	1	1.211.680,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.106.000,00	1	1	3.106.000,00
TOTAL		3.106.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL	3.106.000,00	1	1	3.106.000,00
TOTAL		3.106.000,00			

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR		
09000 SEC. SAÚDE	1 1 58.500.000,00		
TOTAL	1 1 58.500.000,00		
12000 SEC. CULTURA	1 1 445.000,00		
TOTAL	1 1 445.000,00		
20000 SEC. FAZENDA	1 1 74.101.670,00		
TOTAL	1 1 74.101.670,00		
24000 SEC. TURISMO	1 1 383.800,00		
TOTAL	1 1 383.800,00		
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1 1 2.587.880,00		
TOTAL	1 1 2.587.880,00		
TOTAL GERAL	136.018.350,00		
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR GD VALOR	
13000 SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1 1 4.700.000,00		
TOTAL	1 1 4.700.000,00		
15000 SEC. ENERGIA	1 1 445.000,00		
TOTAL	1 1 445.000,00		
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1 1 8.000.000,00		
TOTAL	1 1 4.139.609,00		
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	1 1 109.901.670,00		
TOTAL	1 1 109.901.670,00		
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	1 1 10.000.000,00		
TOTAL	1 1 10.000.000,00		
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	1 1 971.680,00		
TOTAL	1 1 971.680,00		

NOVEMBRO		971.680,00	
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1 1 2.000.000,00		
TOTAL	1 1 2.000.000,00		
NOVEMBRO	136.018.350,00		
TOTAL GERAL	136.018.350,00		

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	290.954.000,00	290.954.000,00	0,00
TOTAL GERAL	290.954.000,00	290.954.000,00	0,00

### DECRETO Nº 46.375, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 742.300,00 (Setecentos e quarenta e dois mil, trezentos reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 45.623, de 10 de Janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 2001

GERALDO ALCKMIN  
*Fernando Dall'Acqua*  
 Secretário da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
 Secretário de Economia e Planejamento  
*João Caraméz*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de dezembro de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR		
09000 SEC. SAÚDE	1 1 742.300,00		
09058 INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO-IAMSPE	4 4 742.300,00		
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4 4 742.300,00		
TOTAL	4 4 742.300,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0100.4086 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IAMSPE	4 4 742.300,00		
TOTAL	4 4 742.300,00		

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR		
09000 SEC. SAÚDE	1 1 742.300,00		
09058 INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO-IAMSPE	4 4 742.300,00		
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4 5 742.300,00		
TOTAL	4 5 742.300,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0916.1043 OBRAS DO IAMSPE	4 5 742.300,00		
TOTAL	4 5 742.300,00		

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	742.300,00	0,00	742.300,00
TOTAL GERAL	742.300,00	0,00	742.300,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR		
09000 SEC. SAÚDE	1 1 58.500.000,00		
TOTAL	1 1 58.500.000,00		
12000 SEC. CULTURA	1 1 445.000,00		
TOTAL	1 1 445.000,00		
20000 SEC. FAZENDA	1 1 74.101.670,00		
TOTAL	1 1 74.101.670,00		
24000 SEC. TURISMO	1 1 383.800,00		
TOTAL	1 1 383.800,00		
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1 1 2.587.880,00		
TOTAL	1 1 2.587.880,00		
TOTAL GERAL	136.018.350,00		
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	742.300,00	0,00	742.300,00
TOTAL GERAL	742.300,00	0,00	742.300,00

### DECRETO Nº 46.376, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.935.000,00 (Dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 2001.

GERALDO ALCKMIN  
*Fernando Dall'Acqua*  
 Secretário da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
 Secretário de Economia e Planejamento  
*João Caraméz*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de dezembro de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR		
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	1 1.115.913,00		
35045 FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR - FEBEM	1 77.559,00		
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 1.392.820,00		
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 348.708,00		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 2.935.000,00		
3 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 2.935.000,00		
TOTAL	1 2.935.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
08.122.0100.4041 APOIO ADMINISTRATIVO	1 4 778.042,00		
08.126.2800.4668 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SADS	1 4 526.774,00		
08.243.3508.4062 ATENDIMENTO AO ADOLESC. EM CONFLITO COM	1 4 1.630.184,00		
TOTAL	1 4 2.935.000,00		

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR		
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	1 4 2.935.000,00		
35045 FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR - FEBEM	1 4 2.935.000,00		
TOTAL	1 4 2.935.000,00		

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	2.935.000,00	2.935.000,00	0,00
TOTAL GERAL	2.935.000,00	2.935.000,00	0,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR		
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	1 4 2.935.000,00		
35045 FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR - FEBEM	1 4 2.935.000,00		
TOTAL	1 4 2.935.000,00		

### DECRETO Nº 46.377, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação "Prefeito Faria Lima" - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.240.000,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação "Prefeito Faria Lima" - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.